

INFORMAÇÃO

PRODUTO 14.02 PPR/E

Plano Poupança Reforma Educação

Caro(a) Segurado,

No âmbito do estipulado no produto Plano Poupança Reforma/Educação (PPR/E), serve a presente para informar o seguinte:

1. Para todos os contratos em vigor a 31/12/2023, foi atribuída uma taxa de participação nos resultados de 2023 no valor de 0,31%, que é acrescida à taxa de rendimento mínimo garantido no ano de 2023 no valor de 2,50%. Com esta atualização, a taxa de rendimento efetiva do ano de 2023 aumenta de 2,50% para 2,81%;
2. A taxa de rendimento mínimo garantido do PPR/E foi fixada em 2,50%, para vigorar no ano de 2024. A manutenção da taxa de 2,50%, para o ano de 2024, deve-se à atual conjuntura do mercado, essencialmente, em relação às taxas de juros que remuneram os depósitos bancários, pelo que o nosso produto continua a ser muito competitivo em termos de rentabilidade, ao qual se acresce os benefícios fiscais e a eventual participação nos resultados da Companhia.
Esta taxa é aplicável a todos os contratos em vigor no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

HISTÓRICO DA TAXAS APLICADAS

Ano	Taxa de rendimento mínimo garantido	Taxa de participação nos resultados	Taxa de rendimento efetiva
2024	2,50%	-	-
2023	2,50%	0,31%	2,81%
2022	2,50%	0,29%	2,79%
2021	3,00%	0,00%	3,00%
2020	3,50%	0,00%	3,50%
2019	4,00%	0,00%	4,00%
2018	4,00%	0,19%	4,19%
2017	4,00%	0,19%	4,19%
2016	4,00%	0,95%	4,95%
2015	4,00%	0,00%	4,00%
2014	3,75%	0,27%	4,02%

A Administração

